

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCURSO N.º 085/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICO

A realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos efetivos abaixo relacionados, mediante as condições estabelecidas neste Edital, sendo executado pelo Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO: Agente Comunitário de Saúde (Áreas: Aclimação, Cascavel Velho, Claudete, Espigão Azul, Guarujá, São João, Sede Alvorada e Vila Tolentino), Auxiliar de Manutenção de Instalações, Pedreiro e Zelador;

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Atendente de Serviços em Saúde, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Saúde Bucal;

CARGOS DO MAGISTÉRIO: Professor e Professor de Educação Infantil;

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR: Médico Especialista (20 horas) - Função: Neurologista.

O detalhamento dos cargos contendo o quantitativo de vagas, reserva para deficientes, requisitos, carga horária, vencimentos, atribuições sumária e valor da taxa de inscrição de cada cargo está disposto no Anexo I deste Edital.

A atribuição detalhada dos cargos previstos neste Edital está disponível para consulta no Portal do Servidor no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor, na área "Plano de Cargos".

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **08/06/2015 a 19/06/2015** por meio da *Internet*, de acordo com o subitem 1.2 deste Edital, ou pessoalmente, conforme subitem 1.3 deste Edital, no andar térreo da Prefeitura Municipal de Cascavel, situada à Rua Paraná, 5000, Centro.

1.1.1. Para os candidatos aos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil** haverá prova de títulos, etapa do Concurso, os quais deverão ser apresentados no período das inscrições (**08/06/2015 a 19/06/2015**), nos termos do item 5 deste Edital.

1.2. **INSCRIÇÕES PELA INTERNET:** Para inscrever-se via *internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br a partir das 00h00min do dia **08/06/2015** até às 23h59min do dia **19/06/2015 (horário de Brasília)** e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

1.2.1. Ler atentamente este Edital de Concurso e anexos, sendo que, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.

1.2.2. Preencher corretamente o formulário de inscrição, conferir e transmitir os dados pela *Internet*.

1.2.3. Imprimir o comprovante de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou nas Casas Lotéricas.

1.2.4. Para a inscrição via *internet* não será exigido o envio de qualquer documentação à Prefeitura Municipal de Cascavel, salvo nos casos de pedido de isenção da taxa de inscrição e do pedido para concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência.

1.3. **INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:** Serão disponibilizados terminais de computador com acesso à *internet* e pessoal capacitado para a realização das inscrições dos candidatos, no período de **08/06/2015 a 19/06/2015**, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h (horário de Brasília), devendo ser observado o que segue:

- 1.3.1. Ler atentamente este Edital de Concurso e anexos, sendo que, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.
- 1.3.2. Apresentar-se no andar térreo da Prefeitura Municipal de Cascavel, situada na Rua Paraná, 5000, Centro, munido de CPF e documento oficial de identificação com foto.
 - 1.3.2.1. São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Edital a Carteira de Identidade, a Carteira de Identidade Profissional, a Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 1.3.3. Conferir os dados lançados no formulário de inscrição.
- 1.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição em qualquer agência bancária ou nas Casas Lotéricas até a data de vencimento constante no documento.
 - 1.4.1. Caso ocorra a expiração do prazo estabelecido para o pagamento, o candidato poderá acessar novamente o site www.saber.srv.br ou procurar o posto de atendimento na Prefeitura Municipal de Cascavel até o dia **22/06/2015**, nos horários previstos nos subitens 1.2 e 1.3, para emissão da 2ª via do boleto bancário.
 - 1.4.2. Não serão homologadas as inscrições cujo boleto bancário tenha sido quitado por meio de agendamento bancário com compensação após **22/06/2015**.
 - 1.4.3. Não serão homologadas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no boleto bancário.
- 1.5. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação, por meio de compensação bancária, do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.6. Será concedida isenção da taxa de inscrição, nos seguintes casos:
 - 1.6.1. Ao candidato Doador Fidelizado de Sangue, conforme Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA n.º 329/2009, condicionado à comprovação por meio de certificação expedida pelas Unidades Hemoterápicas Públicas e privadas contratadas e/ou conveniadas/consorciadas ao SUS, devendo ser observado o que segue:
 - 1.6.1.1. O candidato deverá efetuar requerimento de isenção da taxa de inscrição, Anexo V deste Edital, acompanhado de cópia autenticada ou original do Certificado de Doador Fidelizado válido, expedido por unidade hemoterápica na forma do previsto no item 1.6.1, e protocolar no posto de atendimento das inscrições, na Prefeitura Municipal de Cascavel, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de **08/06/2015 a 19/06/2015**.
 - 1.6.1.2. Entende-se por Doador Fidelizado aquele que faz 03 (três) doações de sangue efetivas, no período de 12 (doze) meses.
 - 1.6.1.3. O Certificado de Doador Fidelizado de Sangue terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da última doação.
 - 1.6.2. Ao candidato desempregado, condicionado à comprovação por meio da Carteira de trabalho, do cadastro na Agência do Trabalhador do Município de Cascavel e que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, devendo estar devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto Federal n.º 6.135/2007, devendo comprovar, ainda, domicílio eleitoral no Município de Cascavel de no mínimo 90 (noventa) dias.
 - 1.6.2.1. O candidato deverá declarar sua condição de desempregado em requerimento próprio, Anexo V deste Edital, no posto de atendimento das inscrições, na Prefeitura Municipal de Cascavel, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de **08/06/2015 a 19/06/2015**, juntamente com os seguintes documentos:
 - 1.6.2.1.1. Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego;
 - 1.6.2.1.2. Comprovante de cadastro do trabalhador emitido pela Agência do Trabalhador de Cascavel-Pr;
 - 1.6.2.1.3. Original da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

- 1.6.2.1.4. Original da quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso.
 - 1.6.2.1.4.1. Poderá ser apresentado o documento de quitação eleitoral emitido via *internet* pelo *site* do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, www.tse.gov.br.
- 1.6.3. O candidato poderá enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos previstos no item 1.6 e seus subitens, através dos Correios pelo serviço de **SEDEX**, devendo ser postado dentro do período das inscrições, limitado a **19/06/2015**, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP 85.810-011, Cascavel-PR.
- 1.6.4. Será aceito o requerimento de isenção da taxa de inscrição entregue por terceiros, acompanhado dos documentos previstos no item 1.6 e seus subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
 - 1.6.4.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação.
- 1.6.5. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação de edital com a decisão, para emissão de novo boleto bancário a fim de fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, sob pena de não ter sua inscrição homologada.
- 1.7. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão inscrever-se no concurso público para a área de atuação, a qual deverá coincidir com sua área de residência, sendo observados, rigorosamente, os limites da área pretendida, conforme especificado no Anexo III – Mapas Representativos das Áreas de Atuação do Agente Comunitário de Saúde e Anexo IV – Descrições das Áreas de Atuação do Agente Comunitário de Saúde.
- 1.8. O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo constante deste Edital, entretanto, caso as provas sejam realizadas na mesma data e mesmo turno, o candidato deverá fazer a opção por um dos cargos no momento da realização da prova, sendo considerado ausente nas demais inscrições.
- 1.9. O candidato que, após efetuado o pagamento, desejar alterar o cargo, poderá fazê-lo somente mediante preenchimento e pagamento de nova inscrição.
- 1.10. Depois de efetivada a inscrição, os dados pessoais tais como os números do CPF e RG, a data de nascimento e o nome do candidato somente poderão ser alterados, em caso de incorreção, mediante protocolo, utilizando-se do Formulário de Recurso, Anexo IX deste Edital, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, anexando cópia dos referidos documentos, ou no dia de realização da prova escrita, mediante registro na ata de sala e apresentação dos originais.
 - 1.10.1. Os dados do candidato como endereço e telefone poderão ser atualizados a qualquer tempo junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascavel.
- 1.11. Ao inscrever-se o candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 1.12. O Município de Cascavel e o Instituto Saber não se responsabilizarão por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, sobre os quais não tiver dado causa.
- 1.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 1.14. Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese.

- 1.15 A Comissão Organizadora de Concursos publicará Edital de homologação das inscrições no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e divulgará a relação das inscrições homologadas nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento.

2 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 É assegurado o direito de inscrição no Concurso de que trata este Edital às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas atualizações.
- 2.2 São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, de conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
- 2.3 O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional e pela Comissão Organizadora de Concursos que, após avaliação do laudo médico, protocolado conforme previsto no subitem 2.5, deliberará se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.598/2010 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999.
- 2.4 Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal n.º 3.298/1999, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.
- 2.5 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência, devidamente inscrito neste Concurso, deverá protocolar no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel, no período de 08/06/2015 a 19/06/2015**, respeitados os horários definidos no item 1.3, requerimento de reserva de vagas, conforme Anexo VI, endereçada à Comissão Organizadora de Concursos, acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, com a provável causa da deficiência, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999.
- 2.5.1 O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo VII deste Edital.
- 2.5.2 Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames e/ou laudos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Equipe, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.
- 2.5.3 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.
- 2.5.4 Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.
- 2.5.5 **O candidato com deficiência que necessitar de adaptação e/ou condições especiais para a realização das provas de quaisquer etapas do certame deverá requerê-las, indicando-as no requerimento de reserva de vagas, conforme Anexo VI deste Edital.**
- 2.5.5.1 Em virtude das dimensões do equipamento eletrônico para leitura óptica, não haverá ampliação do cartão-resposta, porém o candidato poderá requerer à Comissão Organizadora de Concursos um auxiliar, a ser definido pelo Instituto Saber, para realizar seu preenchimento, desde que devidamente justificado, nos termos do item 2.5.5.
- 2.5.5.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo nos termos do item 2.5.5 devendo, ainda, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 2.5.5.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos quanto à necessidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.6 O direito de concorrer à reserva de vagas do candidato com deficiência no Concurso Público, não implica no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, a qual será avaliada durante o estágio probatório pela Equipe Multiprofissional, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

- 2.7 O candidato não terá direito à reserva de vagas caso não apresente o laudo médico e/ou os exames complementares, nos termos do subitem 2.5, e caso não se enquadre nas categorias de deficiência estabelecidas pelo Decreto Federal n.º 3.298/1999, conseqüentemente, não terá direito a adaptação ou condições especiais que trata o item 2.5.5 para realizar as provas.
- 2.8 O candidato poderá enviar o requerimento de reserva de vagas, devidamente preenchido e assinado, conforme item 2.5, através dos Correios pelo serviço de **SEDEX**, devendo ser postado dentro do período das inscrições, limitado a **19/06/2015**, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP 85.810-011, Cascavel-PR.
- 2.9 Será aceita a solicitação de reserva de vagas entregue por terceiros, nos termos do item 2.5, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- 2.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação.
- 2.10 Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do concurso, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 2.11 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 2.12 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do requerimento de reserva de vagas nos termos deste Edital.
- 2.13 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições previstas no item 2 e seus subitens deste Edital, implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3 DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 3.1 O concurso será constituído das seguintes etapas:
- **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão avaliados os conhecimentos gerais e específicos, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital. A prova escrita será aplicada para todos os candidatos e será composta de questões objetivas de múltipla escolha, sendo que, para os candidatos dos cargos de **Atendente de Serviços em Saúde, Professor e Professor de Educação Infantil** haverá, ainda, prova escrita discursiva (redação), conforme previsto no item 4;
 - **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, visando aferir o aperfeiçoamento acadêmico relativo aos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil**, conforme previsto no item 5;
 - **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa (prova escrita) para o cargo de **Pedreiro**, conforme item 6;
 - **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e consistirá de exame médico clínico e, se necessário exames complementares, bem como de avaliação psicológica, nos termos do item 7.

4 DA PROVA ESCRITA

- 4.1 A prova escrita está prevista para ser realizada no dia **19/07/2015**, sendo que a convocação oficial para realização das provas contendo os locais e horários de realização será divulgada em edital a ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento.
- 4.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita munido do comprovante de inscrição e caneta esferográfica **azul** ou **preta**, sendo imprescindível para ingresso à sala de provas a apresentação de documento de identidade original, nos termos do subitem 8.1.
- 4.3 Aos cargos em que o conteúdo de Língua Portuguesa compõe a Prova Escrita, serão utilizadas as regras gramaticais previstas no novo acordo ortográfico.

4.4 As provas escritas para os cargos de **Auxiliar de Manutenção de Instalações, Pedreiro e Zelador** serão compostas de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
CONHECIMENTOS GERAIS	
Língua Portuguesa	10
Raciocínio Lógico	10
Ética, Cidadania e Política	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Conhecimentos do Cargo	05
TOTAL	30

4.5 A prova escrita para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
CONHECIMENTOS GERAIS	
Língua Portuguesa	10
Raciocínio Lógico	10
Ética, Cidadania e Política	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Conhecimentos do Cargo	15
TOTAL	40

4.6 As provas escritas para os cargos de **Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Saúde Bucal** serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
CONHECIMENTOS GERAIS	
Língua Portuguesa	05
Raciocínio Lógico	05
Ética, Cidadania e Política	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Conhecimentos do Cargo	20
TOTAL	40

4.7 A prova escrita para o cargo de **Atendente de Serviços em Saúde** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, e da produção de um texto dissertativo (redação), conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	TOTAL PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS		
Língua Portuguesa	05	10
Raciocínio Lógico	05	10
Noções de Informática	05	10
Ética, Cidadania e Política	05	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Conhecimentos do Cargo	10	20
Noções do Sistema Único de Saúde - (SUS)	10	20
TOTAL	40	80
TEXTO DISSERTATIVO (REDAÇÃO)		20
TOTAL PROVA ESCRITA		100

- 4.7.1 Somente será corrigida a Redação dos candidatos do cargo de Atendente de Serviços em Saúde que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos na Prova Escrita Objetiva, isto é, que atingirem no mínimo 48 pontos.
- 4.7.2 A Redação deverá ser constituída de texto dissertativo, com no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas, versando sobre tema da atualidade, sendo considerados, para fins de correção, a capacidade de estruturação lógica do texto, a coerência entre a fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade escrita do idioma.
- 4.7.3 A redação deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4.7.4 Será atribuída nota 0 (zero) à dissertação desenvolvida em desacordo com o tema proposto, à folha que não tiver texto, ao candidato que manuscreever em letra ilegível ou à redação em que o conteúdo esteja grafado por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.
- 4.7.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.
- 4.7.5.1 A correção da redação do cargo de **Atendente de Serviços em Saúde** se dará seguindo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	VALOR
1. Estruturação lógica do texto <ul style="list-style-type: none"> • Atribuição do título • Estrutura (introdução, desenvolvimento e conclusão) 	2
2. Coerência entre a fundamentação e a conclusão <ul style="list-style-type: none"> • Concatenação do texto dissertativo • Elaboração da proposta de intervenção 	4
3. Clareza na exposição das idéias <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento dos mecanismos linguísticos da dissertação 	4
4. Domínio da norma padrão na modalidade escrita do idioma, incluindo: ortografia, acentuação e crase, flexão e emprego das palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal. ⁽¹⁾	10
TOTAL	20

⁽¹⁾ Desconto de 0,5 pontos para cada erro

4.7.5.2 Será corrigida a redação transcrita na folha definitiva da redação, sendo desconsiderada a redação entregue na folha provisória utilizada como rascunho.

4.8 As provas escritas para os cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil** serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, e da produção de um texto dissertativo (redação), conforme segue:

CARGO: PROFESSOR

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	TOTAL
CONHECIMENTOS GERAIS		
Língua Portuguesa	05	10
Matemática	05	10
História	05	10
Geografia	05	10
Ciências	05	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Fundamentos da Educação	15	30
TOTAL	40	80
TEXTO DISSERTATIVO (REDAÇÃO)		20
TOTAL PROVA ESCRITA		100

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	TOTAL
CONHECIMENTOS GERAIS		
Língua Portuguesa	05	10
Matemática	05	10
História	05	10
Geografia	05	10
Ciências	05	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Noções de Higiene, Primeiros Socorros e Cuidados Infantis	05	10
Fundamentos da Educação	10	20
TOTAL	40	80
TEXTO DISSERTATIVO (REDAÇÃO)		20
TOTAL PROVA ESCRITA		100

4.8.1 Somente será corrigida a Redação dos candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos na Prova Escrita Objetiva, isto é, que atingirem no mínimo 48 pontos.

4.8.2 A Redação deverá ser constituída de texto dissertativo, com no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas, versando sobre tema da atualidade, sendo considerados, na correção, a capacidade de estruturação lógica do texto, a coerência entre a fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma padrão na modalidade escrita do idioma.

- 4.8.3 A redação deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4.8.4 Será atribuída nota 0 (zero) à dissertação desenvolvida em desacordo com o tema proposto, à folha que não tiver texto, ao candidato que manuscreever em letra ilegível ou à redação em que o conteúdo esteja grafado por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.
- 4.8.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.
- 4.8.5.1 A correção da redação dos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil** se dará seguindo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	VALOR
1. Estruturação lógica do texto <ul style="list-style-type: none"> • Atribuição do título • Estrutura (introdução, desenvolvimento e conclusão) 	2
2. Coerência entre a fundamentação e a conclusão <ul style="list-style-type: none"> • Concatenação do texto dissertativo • Elaboração da proposta de intervenção 	4
3. Clareza na exposição das idéias <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento dos mecanismos linguísticos da dissertação 	4
4. Domínio da norma padrão na modalidade escrita do idioma, incluindo: ortografia, acentuação e crase, flexão e emprego das palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal. ⁽¹⁾	10
TOTAL	20

⁽¹⁾ Desconto de 0,5 pontos para cada erro

- 4.8.5.2 Será corrigida a redação transcrita na folha definitiva da redação, sendo desconsiderada a redação entregue na folha provisória utilizada como rascunho.
- 4.8.6 A prova escrita para o cargo de **Médico Especialista – Função: Neurologista** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	10
Conhecimentos Específicos do Cargo	30
TOTAL	40

- 4.9 A nota máxima da Prova Escrita para todos os cargos será de 100 (cem) pontos, exigindo-se, para aprovação, no mínimo **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento, isto é, 60 (sessenta) pontos.
- 4.9.1 Para os candidatos inscritos para os cargos de Atendente de Serviços em Saúde, Professor e Professor de Educação Infantil, a aprovação se dará mediante o seguinte aproveitamento:
- 4.9.1.1 No mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita objetiva; e
- 4.9.1.2 No mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no texto dissertativo (Redação).
- 4.10 O resultado da prova escrita será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.
- 4.11 As provas escritas de todos os cargos terão a duração de **04 (quatro) horas**, contadas a partir da autorização dada pelo fiscal de sala para início das mesmas.
- 4.12 O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a realização da prova escrita, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal itinerante.
- 4.13 O cartão de respostas será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova escrita objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na capa da prova e/ou no cartão de respostas e não será, em hipótese alguma, substituído em virtude de erro ou rasura do candidato.
- 4.13.1 Não serão computadas as questões não assinaladas, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta ou, ainda, que contenham emenda, rasura ou preenchidas fora do padrão

estabelecido no cartão de respostas, ainda que legíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas.

- 4.14 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica de alguma questão, poderá solicitar ao fiscal de sala o registro na Ata de Sala, a qual será encaminhada para análise da Comissão Organizadora de Concursos.
- 4.14.1 Se da análise das Atas de Sala resultar anulação de questões, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da formulação de recursos.
- 4.14.2 Se da análise das Atas de Sala resultar alteração do gabarito preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos presentes à prova, independentemente da formulação de recursos.
- 4.15 Os candidatos poderão levar o caderno de questões, respeitando obrigatoriamente o tempo de permanência na sala por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova, sob pena de eliminação do concurso.
- 4.16 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão dirigida à Comissão Organizadora de Concursos, para uso do referido aparelho, acompanhada de laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses contados até o dia do protocolo, que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato deverá utilizar o formulário de recurso, Anexo IX deste Edital, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento, e protocolar na Prefeitura Municipal de Cascavel no mínimo 03 (três) dias úteis antes da realização da Prova Escrita.
- 4.17 Durante a prova, não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, consultar material de estudo ou de leitura de qualquer espécie, bem como fazer uso de: armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, etc.), fone de ouvido, boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.
- 4.18 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- 4.18.1 No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- 4.19 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pela Comissão Organizadora de Concursos, em estrita observância ao horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

5 DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos aos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil** com o objetivo de aferir o aperfeiçoamento acadêmico relativo ao cargo.
- 5.2 Os candidatos aos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil** deverão apresentar o(s) título(s) no andar térreo da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Rua Paraná, nº 5.000, no mesmo período das inscrições (**06/2015 a 19/06/2015**), nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h (horário de Brasília), em envelope aberto, sendo que após conferência da documentação entregue, este será devidamente lacrado e assinado pelo candidato e pelo responsável do recebimento.
- 5.2.1 No ato da entrega, o candidato deverá apresentar o Formulário para Apresentação de Títulos, Anexo VIII deste Edital, devidamente preenchido e assinado, no qual relacionará os títulos apresentados, anexando cópia autenticada dos respectivos documentos.
- 5.2.2 As autenticações poderão ser realizadas no Setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel.
- 5.2.3 Após a conferência, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.
- 5.2.4 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do Formulário para Apresentação de Títulos, o qual deverá observar os critérios para pontuação previstos neste Edital.

5.3 Somente serão pontuados os títulos a seguir relacionados:

TÍTULO	PONTOS
a) Licenciatura plena em cursos de graduação na área de Educação, exceto os cursos tidos como requisito do cargo	05
b) Curso de pós-graduação “ <i>latu sensu</i> ” na área de Educação, com carga horária mínima de 360 horas	10
c) Curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” na área de Educação	05
d) Curso de doutorado na área de educação	05

5.3.1 Os cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Normal Superior somente serão admitidos para fins da pontuação prevista na alínea “a” do item 5.3 quando devidamente acompanhado do comprovante de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal/formação docente – Magistério, e **aplica-se apenas ao cargo de Professor de Educação Infantil.**

5.4 Somente serão considerados para pontuação os títulos dos candidatos classificados na Prova Escrita.

5.5 A abertura dos envelopes, análise e a pontuação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora da Prova de Títulos, designada para esse fim, sendo que a conferência realizada em seu recebimento, que trata o item 5.2, refere-se tão somente à comprovação da documentação entregue pelo candidato.

5.6 A comprovação dos títulos se dará por meio de fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação ou fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso de pós-graduação.

5.6.1 Para comprovação de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação concluídos (certidão, certificado, declaração ou equivalente), cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, serão aceitos documentos comprobatórios de conclusão de curso emitidos pelas instituições de ensino, acompanhados, obrigatoriamente, do histórico escolar.

5.6.1.1 O documento comprobatório de conclusão de curso previsto no item 5.6.1, deverá conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a graduação obtida, a data de colação de grau, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo documento.

5.7 Os títulos apresentados deverão referir-se a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), ou autorizados pelos respectivos órgãos competentes, nos casos de cursos de pós-graduação.

5.8 **A nota máxima na Prova de Títulos será de 20 (vinte) pontos**, a qual será somada à nota da Prova Escrita.

5.9 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão ou substituição de documentos após a apresentação dos títulos.

5.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, na forma prevista no item 5.2, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

5.10.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, sendo que no ato da entrega, o procurador deverá apresentar o Formulário para Apresentação de Títulos, Anexo VIII deste Edital, devidamente preenchido e assinado, no qual relacionará os títulos apresentados, anexando cópia autenticada dos respectivos documentos, sendo que, após a conferência, o procurador receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.

5.11 Não serão aceitos títulos encaminhados via correio eletrônico (e-mail), Correios ou via fax.

5.12 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

6 DA PROVA PRÁTICA

6.1 Participarão da prova prática os candidatos inscritos para o cargo de **Pedreiro**, classificados na primeira etapa do concurso (prova escrita), sendo que a data, horário e local de realização da prova serão divulgados em edital a ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento.

- 6.2 A nota máxima será de 100 (cem) pontos, exigindo-se, para aprovação, no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, isto é, 60 (sessenta) pontos.
- 6.3 A prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
- Preparação de massa;
 - Alinhamento e levantamento de paredes de tijolos;
 - Reboco e calfinamento de paredes;
 - Assentamento de pisos e revestimentos;
 - Uso correto de instrumentos e equipamentos;
 - Outras atividades relativas à função.
- 6.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o determinado por este Edital.
- 6.5 Será eliminado do concurso público, nesta fase, o candidato que: a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7 DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- 7.1 O exame pré-admissional, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel, consistindo em exame clínico, avaliação psicológica e, se necessário, em exames complementares.
- 7.1.1 Quando exigidos exames complementares, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico do trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do concurso público.
- 7.2 As convocações para a realização do exame pré-admissional serão realizadas por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site www.cascavel.pr.gov.br e, ainda, disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público", e processar-se-á de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade da convocação de todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- 7.2.1 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinados para realização do exame médico pré-admissional e não cumprir os demais prazos estabelecidos no Edital de Convocação.
- 7.3 O candidato será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo eliminado o candidato considerado inapto nessa etapa por apresentar condição física e/ou de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.
- 7.3.1 Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.
- 7.4 A avaliação psicológica é parte integrante do concurso conforme regulamenta o Decreto Municipal n.º 10.376/2012, sendo eliminado o candidato considerado inapto nesta fase.
- 7.4.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, visando aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido.

- 7.4.2 Será considerado inapto o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas.
- 7.4.3 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
- 7.4.4 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da avaliação psicológica após o término da aplicação dos testes.
- 7.4.5 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
- 7.4.6 Será considerado habilitado, nesta fase, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.
- 7.4.7 A inaptidão nesta avaliação não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indicando apenas que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições preestabelecidas para o cargo pretendido.
- 7.4.8 Será desclassificado o candidato que se recusar a responder algum dos testes da avaliação psicológica.
- 7.5 Não haverá segunda chamada para realização do exame pré-admissional, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.
- 7.6 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos do item 7.2.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO AS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1 Para fins deste Edital, considera-se documento oficial de identidade a Carteira de Identidade, a Carteira de Identidade Profissional, a Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - 8.1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 8.1.2 O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial emitido há no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de realização das provas, e cópia do documento de identificação.
- 8.2 Em hipótese alguma haverá constituição de banca especial para a realização das etapas deste concurso para aplicação de prova em local, data ou horário diferente ao definido por este Edital.
- 8.3 É de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação dos locais de aplicação das provas e o comparecimento nos dias e horários determinados.
- 8.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do concurso.
- 8.5 O candidato deverá assinar lista de presença em todas as etapas do concurso, sob pena de ser considerado ausente.
- 8.6 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local de aplicação da prova escrita, salvo na hipótese prevista no subitem 8.7.
- 8.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá levar um acompanhante, o qual ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança, observado as condições previstas no item 4.12.
 - 8.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração das provas.
- 8.8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas:
 - a) quando da realização da prova escrita, for surpreendido, em ato flagrante, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de consultas de qualquer material de estudo ou de leitura;
 - b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos;
 - c) for responsável por falsa identificação pessoal.
- 8.9 Poderá, ainda, ser eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas:
 - a) quando da realização da prova escrita, for surpreendido, fazendo uso de equipamentos ou aparelhos eletrônicos não permitidos, conforme item 4.17;

- b) comparecer ao local das provas embriagado ou praticar quaisquer atos que venham a perturbar a ordem normal dos trabalhos;
 - c) for descortês para com quaisquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes.
- 8.10 Ao término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não tenham terminado a prova, sob pena de ser excluído do concurso.
- 8.11 Observadas as regras previstas neste edital, os examinadores designados terão autonomia na elaboração das provas, bem como, na análise e correção destas.

9 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 9.1 Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita, no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova prática, quando houver, e forem considerados aptos no exame pré-admissional.
- 9.1.1 Quanto aos candidatos inscritos para os cargos de **Atendente de Serviços em Saúde, Professor e Professor de Educação Infantil**, serão considerados aprovados, em relação à prova escrita, os que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita objetiva e no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no texto dissertativo (redação).
- 9.2 O resultado final da Prova Escrita será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.
- 9.3 Para o cálculo da nota final dos cargos para os quais serão realizadas provas práticas, será considerado peso 01 (um) para a prova escrita e peso 02 (dois) para a prova prática.
- 9.4 Os candidatos aprovados serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a média das notas obtidas nas provas escrita e prática, quando houver.
- 9.5 A nota final do cargo de **Atendente de Serviços em Saúde** será apresentada somando-se as notas na prova objetiva e na redação.
- 9.6 A nota final dos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil** será apresentada somando-se as notas na prova objetiva, na redação e a pontuação obtida na prova de títulos.
- 9.7 Havendo igualdade de notas, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:
- a) Idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos do cargo;
 - c) Maior nota na prova prática, quando houver;
 - d) O candidato mais idoso, não abrangido no item "a";
 - e) Persistindo o empate, por sorteio.
- 9.8 O resultado final das provas, após desempate, será homologado por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento.
- 9.9 O resultado final do pré-admissional será divulgado por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponível no site www.cascavel.pr.gov.br e, ainda, disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público".
- 9.9.1 O resultado do exame pré-admissional será apresentado por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a homologação do resultado final das etapas anteriores.
- 9.10 Os candidatos que concorrerem à reserva de vagas, nos termos do item 2 deste Edital, terão sua classificação divulgada na listagem geral de candidatos e em lista especial para esse fim.

10 DOS PRAZOS PARA RECURSOS

- 10.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
- 10.1.1 Com relação às regras estabelecidas neste Edital de Abertura do Concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do mesmo.
 - 10.1.2 Com relação às inscrições, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação listagem dos candidatos inscritos.
 - 10.1.3 Com relação à prova escrita, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da realização da prova.

- 10.1.4 Com relação às respostas divulgadas no gabarito, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da sua divulgação
- 10.1.5 Com relação ao resultado da prova escrita, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Resultado da prova.
- 10.1.6 Com relação à prova prática, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da realização da prova.
- 10.1.7 Com relação ao resultado da prova prática, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital de Resultado das provas.
- 10.1.8 Com relação ao resultado do exame pré-admissional, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da ciência do resultado.
- 10.2 Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel e dirigidos à Comissão Organizadora de Concursos, devendo ser utilizado o formulário de recurso, Anexo IX deste Edital, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento, o qual deverá ser preenchido de modo digitado ou datilografado.
 - 10.2.1 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente na elaboração do recurso, explicitando, obrigatoriamente, qual a situação pleiteada (anulação, alteração, revisão), bem como a devida fundamentação quanto ao requerido. Recursos inconsistentes, intempestivos ou não fundamentados adequadamente serão preliminarmente indeferidos.
 - 10.2.2 O recurso deverá apresentar a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.
 - 10.2.3 O candidato que se utilizar para fundamentação de recurso sites de internet, esses deverão ser oficiais da área em questão.
 - 10.2.4 O recurso com relação ao resultado do exame pré-admissional, no que se refere a condição física e/ou saúde deverá obrigatoriamente ser acompanhado por laudo de Médico do Trabalho, original ou cópia autenticada, atestando a condição física e/ou saúde compatível com o cargo postulado apresentando, ainda, exames clínicos ou laboratoriais que se façam necessários à fundamentação do recurso.
 - 10.2.5 O recurso com relação ao resultado do exame pré-admissional, no que se refere ao exame psicológico, deverá obrigatoriamente ser acompanhado de reavaliação, por psicólogo devidamente habilitado, dos resultados dos testes realizados no exame pré-admissional, especificando as incorreções constatadas nos resultados.
 - 10.2.6 Não serão considerados os recursos apresentados fora da condição prevista no item 10.2 e seus subitens, formulados fora do prazo, encaminhados via correio eletrônico (e-mail) ou via fax, ou, ainda, cujo teor despreze a Comissão de Concurso.
 - 10.2.7 Se da análise dos recursos da Prova Escrita (questões objetivas) resultar em anulação de questões, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas.
 - 10.2.8 Se da análise dos recursos da Prova Escrita resultar em alteração do gabarito preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos presentes à prova.
- 10.3 Caso o candidato constate alguma incorreção na execução do concurso não previsto nos itens de 10.1.1 a 10.1.8, este poderá a qualquer tempo no transcorrer do processo de concurso, por meio do formulário de recurso, Anexo IX deste Edital, protocolar seu questionamento endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, devendo apresentar a devida fundamentação.
- 10.4 O candidato poderá enviar o Formulário de Recurso, Anexo IX deste Edital, devidamente preenchido e assinado, com a devida fundamentação, através dos Correios pelo serviço de **SEDEX**, devendo ser postado dentro dos períodos previstos para cada fase do concurso conforme item 10.1, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP 85.810-011, Cascavel-PR.
- 10.5 A Comissão Organizadora julgará os recursos com relação às fases do concurso a partir do parecer da Empresa ou da Equipe de Coordenação do certame, quando necessário, levando em consideração para esta análise a clareza, objetividade e consistência do parecer emitido para a resposta do recurso ao candidato.

- 10.6 As decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos serão dadas a conhecer aos candidatos no endereço eletrônico www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento e têm caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 DO APROVEITAMENTO

- 11.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.
- 11.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site www.cascavel.pr.gov.br e, ainda, disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público".
- 11.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos do item 11.2.
- 11.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:
- 11.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se estrangeiro, gozar de prerrogativas legais que o habilite a participar do certame;
 - 11.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação;
 - 11.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 11.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 11.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 11.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 11.4.7 Estar apto física, mental e psicologicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame pré-admissional;
- 11.5 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o requisito de residir na área de atuação deverá ser comprovado pelo candidato por ocasião da convocação para a posse no cargo, no prazo estipulado no Edital de Convocação, devendo apresentar comprovante de residência atual e comprovante de que reside na área de atuação desde a data de publicação deste Edital conforme item 11.6.
- 11.6 O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 11.4 deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública os seguintes documentos:
- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
 - e) Certificado de Reservista, original e fotocópia, para candidatos do sexo masculino, provando estar quite e dispensado do serviço militar obrigatório inicial;
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil;
 - g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
 - i) Cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;

- j) Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
- k) Comprovante de regularidade da última anuidade do Conselho de Classe correspondente, quando o cargo assim o exigir;
- l) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- n) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
- o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, original ou fotocópia autenticada, e 3 (três) meses para os demais candidatos, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação,;
- p) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de publicação deste Edital, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, original ou fotocópia autenticada;
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e Vara de Execuções Penais – VEP;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
- s) 1 foto 3 x 4 recente;
- t) Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.

11.7 Em relação aos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para cumprimento do disposto na alínea “o” e “p” do subitem 11.6 serão considerados como documentos comprobatórios de residência:

- 11.7.1 Fatura de água, luz ou telefone, em nome do candidato, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, e a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;
- 11.7.2 Contrato de locação de imóvel, em nome do candidato, em vigor na data de publicação dos respectivos editais, com assinatura das partes firmada em cartório;
- 11.7.3 Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, emitidos há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público e a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;
- 11.7.4 Correspondência de instituição bancária ou de administradora de cartão de crédito, em nome do candidato, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, ou a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;
- 11.7.5 Declaração, firmada em cartório, do proprietário ou locatário do imóvel onde reside o candidato, de que o candidato reside em imóvel de sua propriedade ou por ele locado, acompanhada do respectivo comprovante de residência do locatário, quando couber, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dos respectivos editais.
- 11.7.6 Contrato de locação ou arrendamento da terra, em vigor na data de publicação deste Edital, nota fiscal do produtor rural fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel ou documento de assentamento fornecido pelo INCRA, expedidos há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para os candidatos residentes em área rural;

11.8 Também serão considerados como válidos os comprovantes de residência, relacionados nos subitens 11.7.1 a 11.7.6, que estejam em nome dos pais, filhos ou cônjuge do candidato, mediante a devida comprovação do parentesco por meio de documento de identidade reconhecido pela legislação federal e a apresentação de declaração, firmada em cartório, do respectivo familiar.

11.9 Os documentos citados no item 11.8 poderão ser apresentados na forma original ou fotocópia autenticada.

- 11.10 Para fim de comprovação da Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando o cargo assim o exigir, não será aceito protocolo de inscrição, de transferência ou de inscrição secundária no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.
- 11.11 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita por meio da seguinte documentação:
- Histórico Escolar, para os cargos de nível fundamental e nível médio ou técnico;
 - Diploma de Graduação, para os cargos de nível superior;
 - Diploma de Graduação mais o Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação, para o cargo de Médico.
- 11.12 Quando da convocação para a posse, o candidato poderá apresentar, para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, documento comprobatório de conclusão de curso (certidão, certificado ou equivalente), emitido pela instituição de ensino, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar.
- 11.12.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade a que se refere o item 11.12 deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.
- 11.12.2 Sendo a comprovação da escolaridade realizada por meio da documentação prevista no item 11.12, o candidato deverá apresentar o respectivo diploma ou certificado no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de colação de grau no curso, ou da conclusão do curso de pós-graduação, sob pena de anulação da nomeação.
- 11.12.2.1 Caso o candidato, quando convocado, tenha colado grau há mais de 18 (dezoito) meses a nível de graduação ou concluído o curso de pós-graduação há mais de 18 (dezoito) meses, este deverá apresentar, obrigatoriamente, o respectivo diploma de conclusão da graduação ou o certificado de conclusão de curso de pós-graduação, sob pena de perder todos os direitos advindos do concurso.
- 11.13 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no subitem 11.6 bem como para comprovação dos requisitos previstos no subitem 11.4 deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação.
- 11.13.1 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no concurso.
- 11.13.2 No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no item 11.4 ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 11.6, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo excluído do concurso.
- 11.13.3 No caso do candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do concurso.
- 11.13.4 O prazo para posse do candidato poderá ser estendido a critério da Administração, nos prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.598/2010.
- 11.14 É facultado ao candidato aprovado solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, após a convocação e dentro do prazo determinado para posse previsto no Edital de Convocação.
- 11.14.1 O candidato declarará, em formulário próprio, estar ciente de que pode ocorrer a expiração do prazo de validade do concurso sem o seu aproveitamento.
- 11.14.2 Para solicitar deslocamento para o final da ordem de classificação, o candidato deverá assinar o termo de alteração de classificação, atendendo ao previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 As autenticações das cópias de documentos necessários para o cumprimento das etapas previstas neste Edital poderão ser realizadas no Setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel, exceto no que se refere à comprovação da escolaridade prevista no item 11.

- 12.2 Os candidatos convocados, nomeados e empossados serão regidos pelo Regime Estatutário, nos termos da Lei Municipal n.º 2.215/1991, devendo cumprir o estágio probatório, com duração de 03 (três) anos.
- 12.3 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta dos locais de aplicação das provas e o comparecimento nos dias e horários determinados.
- 12.4 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, cargo, número de inscrição, data de nascimento e números dos documentos identificação (RG e CPF).
- 12.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais e demais disposições referentes ao concurso público.
- 12.6 Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento:
- Demonstrativo dos Cargos – Anexo I;
 - Conteúdo Programático das Provas – Anexo II;
 - Mapas representativos das áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde – Anexo III;
 - Descrições das áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde – Anexo IV;
 - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição – Anexo V;
 - Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência – Anexo VI;
 - Modelo de Laudo Médico para candidato com deficiência – Anexo VII;
 - Formulário para Apresentação dos Títulos – Anexo VIII;
 - Formulário para Recurso – Anexo IX.
- 12.7 Ao número de vagas abertas por este Edital poderão ser acrescentadas aquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso.
- 12.8 O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.
- 12.9 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do concurso ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, quando couber.
- 12.10 Os cartões de respostas referentes a este concurso serão arquivados e mantidos pelo período de 06 (seis) meses após a realização da prova, findo o qual serão incinerados.
- 12.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos, de conformidade com o que dispõe o Regulamento Geral dos Concursos Públicos Municipais e/ou legislação específica.

Cascavel, 21 de maio de 2015.

ALISSON RAMOS DA LUZ
Secretário de Administração

EDGAR BUENO
Prefeito Municipal

CIRLENE LIBRELATO SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I – DO EDITAL N.º 085/2015

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾			
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental concluído; Residir na área da comunidade em que se inscrever, desde a data de publicação deste edital.					
Áreas:						
Aclimação	cadastro	-	40 horas	985,14	20,00
Cascavel Velho	reserva	-			
Claudete	02	01			
Espigão Azul	01	-			
Guarujá	cadastro	-			
São João	reserva	-			
Sede Alvorada	01	-			
Vila Tolentino	01	-			
		02	01			
<p>Atribuição Sumária do cargo de Agente Comunitário de Saúde: Fazer visitas a cada família de sua área de abrangência. Identificar indivíduos em situação de risco ou com sinais de risco e encaminhá-los às equipes de saúde, conforme suas necessidades. Pesar e medir mensalmente as crianças menores de dois anos e registrar a informação no Cartão da Criança. Acompanhar a vacinação periódica das crianças e gestantes, por meio do cartão de vacinação. Orientar as famílias sobre o uso de terapia de reidratação oral, quando necessário. Orientar sobre prevenção de DST/AIDS e outras doenças. Orientar as famílias sobre a prevenção e cuidados em situação de endemias. Monitorar dermatoses e verminoses em crianças. Realizar ações educativas na prevenção de doenças e promoção da saúde. Supervisionar eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas. Implementar práticas de comunicação intersubjetiva e em educação popular. Orientar indivíduos, famílias e grupos sociais para a utilização dos serviços de saúde e outros disponíveis nas localidades ou no município. Programar e executar acompanhamentos domiciliares de acordo com as prioridades definidas no planejamento local de saúde. Trabalhar junto às escolas e outros grupos organizados a estimulação de hábitos saudáveis e outras demandas requeridas pelos mesmos. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir habilidades de liderança; Ser paciente e flexível; Possuir capacidade de saber ouvir; Demonstrar segurança e capacidade de identificar limites; Ser capaz de lidar com situações inusitadas e desgastantes; Possuir habilidades de gerenciar conflitos; Respeitar cultura, tradição, costumes e crenças; Saber estabelecer prioridades e organizar o tempo; Ser observador; Ter capacidade de conviver com doenças e morte; Ter empatia para conquistar a confiança da comunidade; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
Auxiliar de Manutenção de Instalações	7º ano do Ensino Fundamental concluído.	08	01	40 horas	762,45	10,00
<p>Atribuição Sumária do cargo de Auxiliar de Manutenção de Instalações: Executar tarefas inerentes aos serviços de manutenção dos prédios municipais. Realizar serviços de pequenos reparos dentro das diversas áreas da manutenção como encanamento, alvenaria, pintura, marcenaria, carpintaria, serralheria, solda, eletricidade, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>						



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I – DO EDITAL N.º 085/2015

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾			
<p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser disciplinado e responsável; Possuir destreza manual; Possuir agilidade; Ser prudente; Saber reconhecer limitações pessoais; Possuir resistência física; Possuir equilíbrio físico; Ser paciente no contorno de situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Possuir capacidade de iniciativa; Demonstrar capacidade de trabalhar em alturas.</p>						
Pedreiro	7º ano do Ensino Fundamental concluído.	04	01	40 horas	985,14	20,00
<p>Atribuição Sumária do cargo de Pedreiro: Fazer fundações de obras, observando e acertando o prumo, esquadro e níveis. Assentar azulejos, lajotas e tacos, fazer reboco e calfinagem. Construir calçadas, meios-fios, canteiros de alvenaria, caixas de escoamento e drenagens. Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e para outros fins. Preparar massas, utilizando cimento, cal e areia. Construir paredes e componentes de construção civil, utilizando tijolos, massas, ferramentas e instrumentos próprios. Afiar e travar ferragens de trabalho, utilizando instrumentos adequados. Fazer reformas de pisos, portas e azulejos danificados. Auxiliar eventualmente na carga e descarga de materiais. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Trabalhar em áreas de risco; Trabalhar em grandes alturas; Manter-se atualizado quanto às normas técnicas e de segurança; Realizar o trabalho conforme cronograma, mantendo padrão de produtividade e qualidade nas tarefas; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Ter resistência física e respeitar os limites desta; Zelar pelo material de trabalho; Cumprir especificações do responsável técnico pela obra.</p>						
Zelador	5º ano do Ensino Fundamental concluído.	80	04	40 horas	762,45	10,00
<p>Atribuição Sumária do cargo de Zelador: Zelar pela limpeza e higiene do patrimônio público municipal. Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade. Zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária. Lavar, secar e passar peças de roupas. Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados. Preparar e servir cafés, chá, sucos, lanches, merenda, refeições e outros. Guardar e manter o controle do gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Ser organizado e prestativo; Executar suas tarefas com zelo e discrição; Ser gentil nos contatos interpessoais; Possuir agilidade física e destreza manual.</p>						

⁽¹⁾ Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos com deficiência.

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

** O vencimento inicial do cargo previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I – DO EDITAL N.º 085/2015

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾			
Atendente de Serviços em Saúde	Ensino Médio concluído; Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.	cadastro reserva	-	40 horas	952,28	30,00
<p>Atribuição Sumária do cargo de Atendente de Serviços em Saúde: Recepcionar pacientes e executar serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestar atendimento telefônico e fornecer informações acerca do serviço; agendar consultas e demais serviços do setor; preencher e arquivar prontuários e demais documentos; organizar arquivos; elaborar relatórios; observar normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Possuir senso de organização; Ser comprometido com o trabalho; Ter habilidades de negociação; Possuir habilidades para trabalhar em equipe; Demonstrar criatividade e iniciativa; Ser flexível e ter capacidade de agir sob pressão; Ser resolutivo e demonstrar capacidade de contornar situações adversas; Prestar atendimento humanizado; Ser pró-ativo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio concluído; Curso concluído de Auxiliar em Saúde Bucal legalmente reconhecido (antigo Auxiliar de Consultório Dentário); Registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.	10	01	30 horas*	1.047,49	30,00
<p>* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação.</p> <p>Atribuição Sumária do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal: Planejar o trabalho técnico-odontológico em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar recursos técnicos e materiais. Preparar, esterilizar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico. Preparar o paciente para atendimento, instrumentando o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir coordenação motora fina; Demonstrar percepção visual e tátil; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo; Possuir capacidade de concentração; Prestar atendimento humanizado; Atuar segundo os preceitos éticos da atividade.</p>						
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio concluído; Curso concluído de Técnico de Enfermagem legalmente reconhecido; Registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.	20	01	30 horas*	1.152,33	30,00
<p>* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.</p> <p>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Enfermagem: Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Estar apto a contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de observação e atenção; Ser</p>						



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I – DO EDITAL N.º 085/2015

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾			
compreensivo; Prestar atendimento humanizado; Saber ouvir e demonstrar empatia; Possuir coordenação motora fina; Ter capacidade de persuasão; Observar os preceitos éticos da atividade.						
Técnico em Farmácia	Ensino Médio concluído; Curso concluído de Técnico em Farmácia legalmente reconhecido, com carga horária mínima de 1.200 horas. Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.	10	01	30 horas	1.152,33	30,00
* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.						
<p>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Farmácia: Sob a supervisão do Farmacêutico: Recolher e auxiliar na análise técnica de prescrições médicas para fornecimento de fármacos e orientações quanto ao uso adequado; Individualizar, preparar, conferir e entregar doses de medicamentos; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Controlar estoque de medicamentos da farmácia; Conferir e efetuar o ressurgimento do estoque de medicamentos da Unidade; Manter atualizado o sistema de medicamento; Receber, conferir e acondicionar adequadamente os medicamentos; Organizar e zelar pela conservação de medicamentos; Auxiliar na manutenção do controle de medicamentos não padronizados; Atuar em equipes multiprofissional em programas de prevenção e controle ao uso de substâncias psicoativas; Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir raciocínio lógico e efetuar cálculos; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo; Ser resolutivo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio concluído; Curso concluído de Técnico em Saúde Bucal legalmente reconhecido (antigo Técnico em Higiene Dental); Registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.	cadastro reserva	-	30 horas*	1.152,33	30,00
* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação.						
<p>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Saúde Bucal: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios e clínicas de saúde bucal. Prevenir doenças bucais participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista. Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal. Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento, polimento e demais técnicas de rotina do setor. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Possuir coordenação motora fina; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Demonstrar paciência para contornar situações adversas; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de antecipar problemas e enfrentar situações de emergência; Possuir capacidade de concentração; Possuir senso estético; Possuir percepção visual e tátil; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						

⁽¹⁾ Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos com deficiência.

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

** O vencimento inicial do cargo previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I – DO EDITAL N.º 085/2015

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

CARGOS DO MAGISTÉRIO

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾			
Professor	° Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura em Graduação Plena em Pedagogia ; ou ° Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior ⁽³⁾ .	120	06	20 horas	Variação de vencimento ⁽⁴⁾ : de R\$ 1.085,92 a R\$ 1.445,35	30,00
<p>Atribuição Sumária do cargo de Professor: Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade. Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede, municipal de ensino. Participar da na elaboração dos planos de recuperação de estudo/contéudos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem. Participar de reuniões e eventos da unidade escolar. Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra. Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo; Desenvolver afetividade com os alunos; Possuir capacidade de observação e concentração; Desenvolver capacidade de improvisação; Demonstrar sensibilidade social; Manter-se atualizado; Exercer autoridade com critério; Atuar segundo os preceitos éticos da atividade.</p>						
Professor de Educação Infantil	° Ensino Médio concluído, na modalidade Normal/formação docente, em Magistério ; ou ° Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ; ou ° Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior ⁽³⁾ .	70	04	40 horas	1.710,85	30,00
<p>Atribuição Sumária do cargo de Professor de Educação Infantil: Praticar os cuidados de higiene, alimentação e repouso das crianças. Planejar, executar e avaliar o seu plano de trabalho, segundo o PPP da unidade e o currículo da Rede. Gerir o grupo de crianças e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com as crianças. Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais – livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada disciplina. Promover atividades e práticas pedagógicas visando ao desenvolvimento cognitivo, entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal das crianças. Elaborar projetos e executar atividades recreativas; promover atividades lúdicas, estimulantes à participação e integração interpessoal do aluno. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p>Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar habilidades de liderança; Demonstrar comprometimento; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir iniciativa e criatividade; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa; Demonstrar tolerância e paciência; Respeitar diferenças sócio-culturais; Demonstrar empatia; Saber administrar o tempo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						

⁽¹⁾ Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos com deficiência.

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

⁽³⁾ O Curso Normal Superior fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.394/96, Artigo 62, regulamentado pelo Parecer n.º 01/99, que institui a criação do Curso Normal Superior para formação do professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

⁽⁴⁾ A variação de vencimentos do cargo de Professor e Professor de Educação Infantil se dá em razão do nível de escolaridade/formação do candidato, comprovado à época da posse, conforme previsto nos artigos n.º 10 e n.º 11 da Lei Municipal n.º 6.445/2014.

** O vencimento inicial do cargo previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I – DO EDITAL N.º 085/2015

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G ⁽¹⁾	R.D. ⁽²⁾			
Médico Especialista Função: Neurologista	Ensino Superior concluído em Medicina com especialização ou residência médica para a respectiva função e registro no conselho de fiscalização do exercício profissional.	cadastro reserva	-	20 horas*	7.088,76	80,00

* A jornada de trabalho poderá ser de 04 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala ou turno, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Atribuição Sumária do cargo de Médico: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional e correção e/ou prevenção de agentes causais de doenças. Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas, doenças sexualmente transmissíveis – DST. Promover pesquisas e campanhas de imunizações (vacinações). Desenvolver estudos sobre prevenção e erradicação de patologias infecciosas. Prestar aconselhamentos quanto à prescrição e uso de antimicrobianos. Promover controle de infecção hospitalar. Desempenhar outras atividades correlatas.

Observação: compete ao Médico, além das atribuições descritas neste Edital, aquelas específicas de cada função (especialidade), conforme consta da Descrição de Cargos, disponível para consulta no portal do servidor público municipal.

Competências pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar comprometimento; Prestar atendimento humanizado; Apresentar capacidade de atenção seletiva; Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato; Ser tolerante e altruísta; Ser empático aos servidores; Demonstrar rapidez de percepção; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal; Ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido; Saber ouvir; Demonstrar meticulosidade; Possuir capacidade de liderança; Ser resolutivo e imparcial; Observar os preceitos éticos da atividade.

⁽¹⁾ Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos com deficiência.

⁽²⁾ Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

** O vencimento inicial do cargo previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO II – DO EDITAL Nº 085/2015

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO – 7º Ano do Ensino Fundamental

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos. Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática. Problemas envolvendo razão, proporções e regra de três simples. Geometria básica (plana).

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria e marcenaria e reparos em alvenaria; Preparo de concretos e argamassas. Noções de conservação e uso do sistema de prevenção de combate a incêndio; Noções gerais de primeiros socorros; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho; Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

PEDREIRO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos. Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática. Problemas envolvendo razão, proporções e regra de três simples. Geometria básica (plana).

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e

sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

Ler e interpretar projetos de construção e arquitetura; Preparo de concretos e argamassas; Construir alicerces como: baldrame, sapata isolada, radier, blocos; Levantar paredes de alvenaria: amarração e encontro; Vão de portas e janelas; Uso de nível e prumo; Cintas de amarração; Pilares, vigas e lajes; Escoramentos; Telhado; Assentar esquadrias; Revestimento: chapisco, emboço e reboco; Assentamento de: aparelhos sanitários, manilhas e tubos; Montar e desmontar andaimes; Noções dos Materiais de Construção: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho; Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

CARGO DE NÍVEL BÁSICO – 5º Ano do Ensino Fundamental

ZELADOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos. Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática. Problemas envolvendo razão, proporções e regra de três simples. Geometria básica (plana).

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

Segurança no Trabalho; Noções básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos); Noções de Higiene e saúde; Varrição e limpeza de superfícies diversas; Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.); Ferramentas e equipamentos da área; Limpeza de equipamentos e materiais; Serviços Gerais de Limpeza; Destinação do lixo e reciclagem; Conhecimento de materiais de limpeza; Princípios básicos de diluição e aplicação conforme especificação dos produtos (fabricante); Organização do local de trabalho; Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO – Ensino Fundamental Concluído

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três.

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CONHECIMENTOS DO CARGO**

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Dengue, Hepatites, Leptospirose, Tuberculose, Meningite, Rubéola, Sarampo, Tétano, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Educação em saúde; Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**ATENDENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE****CONHECIMENTOS GERAIS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 2000/XP e Seven, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access), Internet; Antivírus, Hardware - Componentes de microcomputadores; Nomenclatura e função dos hardwares do computador; Redes de computadores e a internet.

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de

Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

Atendimento ao Público e ao telefone; Comportamento no local de trabalho; Conhecimento quanto a Campanhas Educativas; Gestão de Qualidade: Ferramentas e Técnicas; Medidas de Segurança; Noções Básicas de Portaria, Decreto, Ofício e Arquivo; Noções de Redação Oficial, características e tipos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Organização do local de trabalho; Relações Humanas e interpessoais; Serviços Públicos: Conceitos, elementos de definição, Princípios e Classificação; Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

NOÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Noções da Legislação de Saúde Pública/SUS; Noções Gerais sobre Saúde; Noções sobre cólera, febre amarela, raiva, dengue, esquistossomose, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite e combate a insetos e parasitas; Noções sobre contaminação; Noções sobre higiene, hidratação, imunização e primeiros socorros; Lei Orgânica Saúde 8.080/1990, Lei financiamento e Controle Fiscal 8.142/1990, NOBS (Normas Operacionais Básicas), NOAS (Normas Operacionais de Assistência em Saúde, Pacto pela Saúde 2006 - Portaria 399/2006 e 699/2006; Controle de Vetores (Aedes Aegypti, Culex, escorpião e animais peçonhentos); Doenças Infeciosas e parasitárias mais frequentes.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimento periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, anti-sépticos). Raspagem sub e supra-gengival. Selantes. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Técnicas de RX. Atendimento aos pacientes, identificando e averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, prestando-lhes informações, recebendo recados ou encaminhando-os ao cirurgião dentistas; Auxílio ao dentista nos procedimentos odontológicos; Controle da agenda de consultas - horários disponíveis e registro das marcações realizadas; Controle e organização do fichário e/ou arquivo de documentos ao histórico do paciente; Desinfecção e Noções de assepsia; Esterilização; Instrumental dentário; Noções básicas da função; Procedimentos; Zelo pelos instrumentos utilizados no consultório - limpeza e esterilização.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS GERAIS

LINGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoentérica, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. saúde da mulher: preventivo para câncer ginecológico; climatério, planejamento familiar, pré-natal de baixo risco. saúde da criança: amamentação; crescimento e desenvolvimento da criança; desnutrição, desidratação. tro - terapia de reidratação oral. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. verminose. ivas - infecção das vias aéreas superiores. ira - infecção respiratória aguda. saúde do adulto: programa para hipertensão. programa para diabetes. hanseníase. tuberculose. hepatites virais. dst/aids. doenças de notificação compulsória. saúde mental: cuidados com pacientes depressivos, neuróticos. comportamento anti-social. imunizações: crianças, adultos e gestantes. saneamento básico: cuidados com o lixo, esgoto, água. atendimento em emergências. preparo, diluição e administração de medicamentos: intramuscular, intravenoso, subcutâneo, intradérmico, via oral, soroterapia. curativos. sistema saúde: políticas públicas de saúde, SUS, Conselhos de Saúde. Constituição Federal de 1988 e suas alterações. (arts. 1º a 14, arts.37 a 43 e arts. 196 a 200).

TÉCNICO EM FARMÁCIA

CONHECIMENTOS GERAIS

LINGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares.

Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Lei Federal nº 9.787/1999: Altera a lei nº 6.360 que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Resolução ANVISA nº 44/2010: Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação e dá outras providências. Norma Regulamentadora nº 32. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CONHECIMENTOS GERAIS

LINGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

Atividades de Odontologia preventiva; Demonstrações técnicas de escovações; Aplicação tópica de substâncias; Levantamentos e estudos epidemiológicos; Noções de higiene, prevenção e tratamento de doenças bucais: selantes, profilaxia, raspagem, alisamento e polimento dentário; Prevenção da cárie dentária; Programas Educativos de saúde bucal. Limpeza, desinfecção e esterilização em clínica odontológica; Medidas de proteção contra a radiação; Odontograma e notação dentária; Dentição decídua e permanente: composição, anatomia e função; Anatomia e função das estruturas orais; Classificação das cavidades dentárias; Características, inserção e polimento de materiais restauradores diretos: amálgama, resina composta e cimentos odontológicos; Organização da saúde bucal na Atenção Básica; Bases legais do Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; Lei Federal nº 11.889/2008; Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-118/2012).

CARGOS DO MAGISTÉRIO

PROFESSOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; coesão e coerência; unidade temática e progressão temática; gênero discursivo; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; princípios da textualidade: situacionalidade, intencionalidade, intertextualidade e informatividade. Alfabetização e língua portuguesa: função cognitiva e social da leitura; função cognitiva e social da escrita; relação grafema/fonema; relações arbitrárias, biunívocas e cruzadas; categorização gráfica e funcional; linguagem verbal e não-verbal.

MATEMÁTICA

Sistema de Numeração Decimal: Valor Posicional (Composição e Decomposição). Resolução de Problemas: Adição, subtração, multiplicação e divisão. Números Racionais: Adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas. Relação do Sistema de Numeração Decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície e volume. Números Decimais. Classificação dos sólidos geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos). Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas. Ângulos: reto, agudo e obtuso. Interpretação de dados e informações contidas em tabelas e gráficos, quadros e imagens. Probabilidade.

HISTÓRIA

Concepção da Disciplina de História e do ensino de História para os Anos Iniciais, Objetivos da disciplina de História, conforme propõem o Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel; Eixos Estruturantes da disciplina de História; Atualidades; A História do Estado do Paraná e suas relações; A História do Município de Cascavel e suas relações.

GEOGRAFIA

Concepção da disciplina de Geografia para os Anos Iniciais; Objetivos da disciplina de Geografia; Eixos Estruturantes da disciplina de geografia; Atualidades; A Geografia do Estado do Paraná e suas relações; A Geografia do Município de Cascavel e suas relações; A natureza do espaço; Paisagens, lugares e espaços; Globalização; O ensino da Geografia; Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro, do Paraná e de Cascavel; espaço ocupado pelo Estado do Paraná e suas relações; O espaço ocupado pelo Município de Cascavel e suas relações.

CIÊNCIAS

Conceito da disciplina de Ciências para os Anos Iniciais; Noções sobre o universo: História da Ciência: conhecimentos gerais acerca da evolução dos conhecimentos científicos; Galáxias; constelações; sistema solar; movimentos da terra; matéria e energia: interação e transformação (relações de interdependência); Biosfera – Ecossistemas: relação de interdependência entre os elementos bióticos e abióticos: água: estados físicos, composição química, propriedades; solo: formação e composição, tipos e características; ar: pressão, peso e composição; atmosfera, camadas da atmosfera; ar e seres vivos: fotossíntese e respiração; cadeia e teia alimentar; Citologia; Homem: corpo humano: célula, órgãos, tecidos e sistemas; aparelhos; Animais e ecossistema: classificação geral e quanto à alimentação: dos vertebrados e dos invertebrados; Vegetais e ecossistema. Meio ambiente saúde e trabalho: Doenças: infecto-contagiosas, DST e outras; Doenças relacionadas à água, solo, ar; vacinas; Radiação solar; camada de ozônio; efeito estufa; aquecimento global; Alimentação saudável; Lixo, reciclagem, poluição do ar, água e solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (abordagem teórica: Materialismo Histórico Dialético, Psicologia Histórico Cultural e Pedagogia Histórico Crítica)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Concepção de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; Planejamento (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos, recursos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano/periodização; Apropriação do conhecimento; Concepção de avaliação; Pressupostos teóricos para a Educação de pessoas com deficiências; Currículo para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cascavel – Volume II, disponível em “publicações” no endereço eletrônico: www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/semmed.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; coesão e coerência; unidade temática e progressão temática; gênero discursivo; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; princípios da textualidade: situacionalidade, intencionalidade, intertextualidade e informatividade. Alfabetização e língua portuguesa: função cognitiva e social da leitura; função cognitiva e social da escrita; relação grafema/fonema; relações arbitrárias, biunívocas e cruzadas; categorização gráfica e funcional; linguagem verbal e não-verbal.

MATEMÁTICA

Sistema de Numeração Decimal: Valor Posicional (Composição e Decomposição). Resolução de Problemas: Adição, subtração, multiplicação e divisão. Números Racionais: Adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas. Relação do Sistema de Numeração Decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície e volume. Números Decimais. Classificação dos sólidos geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos). Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas. Ângulos: reto, agudo e obtuso. Interpretação de dados e informações contidas em tabelas e gráficos, quadros e imagens. Probabilidade.

HISTÓRIA

Concepção da Disciplina de História e do ensino de História para os Anos Iniciais, Objetivos da disciplina de História, conforme propõem o Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel; Eixos Estruturantes da disciplina de História; Atualidades; A História do Estado do Paraná e suas relações; A História do Município de Cascavel e suas relações.

GEOGRAFIA

Concepção da Disciplina de Geografia para a Educação Infantil; Objetivos da Disciplina de Geografia; Eixos Estruturantes da Disciplina de geografia; Atualidades; A Geografia do Estado do Paraná e suas relações; A Geografia do Município de Cascavel e suas relações; A natureza do espaço; Paisagens, lugares e espaços; Globalização; O ensino da Geografia; Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro, do Paraná e de Cascavel; espaço ocupado pelo Estado do Paraná e suas relações; O espaço ocupado pelo Município de Cascavel e suas relações.

CIÊNCIAS

Conceito da disciplina de Ciências para Educação Infantil; Noções sobre o universo: Biosfera – Ecossistemas: relação de interdependência entre os elementos bióticos e abióticos: água: estados físicos, composição química, propriedades; solo: formação e composição, tipos e características; ar: pressão, peso e composição; atmosfera, camadas da atmosfera; ar e seres vivos: fotossíntese e respiração; cadeia e teia alimentar; Homem: corpo humano: célula, órgãos, tecidos e sistemas; aparelhos; Órgãos dos sentidos; Animais e ecossistema: classificação geral e quanto à alimentação: dos vertebrados e dos invertebrados; Vegetais e ecossistema. Meio ambiente saúde e trabalho: Doenças: infecto-contagiosas, DST e outras; Doenças relacionadas à água, solo, ar; vacinas; Radiação solar; camada de ozônio; efeito estufa; aquecimento global; Alimentação saudável; Lixo, reciclagem, poluição do ar, água e solo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

(abordagem teórica: Materialismo Histórico Dialético, Psicologia Histórico Cultural e Pedagogia Histórico Crítica)

NOÇÕES DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E CUIDADOS INFANTIS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Concepção de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; Planejamento (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos, recursos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano/periodização; Apropriação do conhecimento; Concepção de avaliação; Pressupostos teóricos para a Educação de pessoas com deficiências; Currículo para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cascavel – Volume I, disponível em “publicações” no endereço eletrônico: www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/semmed.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – FUNÇÃO: NEUROLOGISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios, diretrizes e controle social; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde; Norma Operacional Básica (NOB/96); Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90; Constituição Federal de 1988 (seção II - Da Saúde).

Legislação Geral: Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares; Do direito à vida e à saúde; Da política de atendimento; Das medidas de proteção; Das infrações administrativas; Disposições finais e transitórias. Estatuto do Idoso: Disposições preliminares; Do direito à vida; Do direito à saúde; Das medidas de proteção; Da Política de atendimento ao idoso.

Noções de Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Do poder executivo. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade. Da organização político administrativa. Da organização dos Poderes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaléias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados. Ética profissional.



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO VIII DO EDITAL Nº 085/2015
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	Inscrição:
CPF:	RG:
E-mail:	Fone:

À Comissão Organizadora de Concursos

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.	Marque "X"	DESCRIÇÃO DO TÍTULO
		Licenciatura plena em cursos de graduação na área da Educação (exceto os cursos tidos como requisito do cargo).
		Curso de pós-graduação "latu sensu" na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.
		Curso de pós-graduação "stricto sensu" na área da Educação.
		Curso de doutorado na área de educação
Quantidade de laudas protocoladas:		Totalização dos Pontos:

Cascavel, ____ de _____ de 2015.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

Destaque aqui

Destaque aqui

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	
Inscrição:	RG:

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.	Marque "X"	DESCRIÇÃO DO TÍTULO
		Licenciatura plena em cursos de graduação na área da Educação (exceto os cursos tidos como requisito do cargo).
		Curso de pós-graduação "latu sensu" na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.
		Curso de pós-graduação "stricto sensu" na área da Educação.
		Curso de doutorado na área de educação
Quantidade de laudas protocoladas:		Totalização dos Pontos:

Cascavel, ____ de _____ de 2015.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

- O candidato deverá apresentar o Formulário de Apresentação de Títulos previamente preenchido;
- Somente serão analisados pela Banca Examinadora da Prova de Títulos os requerimentos protocolados dentro dos prazos previstos, devidamente acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios dos títulos, conforme previsto nas normas estabelecidas no Edital de Abertura de Concurso n.º 085/2015.



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV – DO EDITAL N.º 085/2015

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Ficam definidas as seguintes delimitações para as áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme especificado nos incisos I a XXXVI do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 10.798/2012:

- 1.1. **ACLIMAÇÃO** - Inicia a partir do encontro da Rua Fortaleza com a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck. Segue pelo lado oeste da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, no sentido sul até o encontro com a Rua Osvaldo Aranha. Segue pelo lado norte da Rua Osvaldo Aranha, sentido oeste até o encontro com a Rua Sadi Antonio Zortea. Segue pelo lado oeste da Rua Sadi Antonio Zortea, sentido sul até o encontro com a Rua Marcelino Meneguzzi. Segue pelo lado noroeste da Rua Marcelino Meneguzzi, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Casemiro de Abreu. Segue pelo lado nordeste da Rua Casemiro de Abreu, sentido noroeste até o encontro com a Rua Tarcílio Wagner e a Rua Antonio José Elias. Segue pelo lado leste da Rua Antonio José Elias, sentido norte até o encontro com a Rua Tamoios. Segue pelo lado norte da Rua Tamoios, sentido oeste até o encontro com a Rua Nhambiquaras. Segue pelo lado leste da Rua Nhambiquaras, sentido norte até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, sentido oeste até o encontro com a Rua Tito Muffato. Segue pelo lado leste da Rua Tito Muffato, sentido noroeste, passando pela Avenida das Torres e contornando as quadras 41 e 42 até o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do perímetro urbano, sentido nordeste até o encontro com a Avenida Amazônia. Segue pelo lado oeste da Avenida Amazônia, sentido sul até chegar ao limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio. Segue pelo lado oeste pelo limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio, sentido sul até o início do loteamento Porto Seguro na quadra 11. Segue pelo lado sul do limite do loteamento Porto Seguro (247), sentido norte/nordeste até o encontro com a Rua Otelo de Castilho, na quadra 01. Segue pelo lado sudoeste da Quadra 01 na Rua Otelo de Castilho, sentido sudeste até o encontro com a Rua Ilha de Paquetá. Segue pelo lado sudeste da Rua Ilha de Paquetá, sentido nordeste até o encontro com a Rua Sadi Antonio Zortea. Segue pelo lado oeste da Rua Sadi Antonio Zortea, sentido sul até o encontro com a Rua Fortaleza. Segue pelo lado sul da Rua Fortaleza, sentido leste até o encontro com a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.2. **CASCAVEL VELHO** - Inicia na BR-277, no limite do perímetro urbano. Segue pelo lado oeste/norte do perímetro urbano, sentido sudoeste/sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Universitário e Cascavel Velho. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Universitário e Cascavel Velho, sentido norte até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, na divisa entre os Bairros Pacaembú e Cascavel Velho, sentido leste até o encontro com o final do perímetro urbano, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.3. **CLAUDETE** - Inicia a partir da quadra 351, no encontro da Avenida Brasil com a Rua Manoel Ribas. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, sentido oeste até o encontro com a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck. Segue pelo lado leste da Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, sentido norte até o encontro com o cruzamento da Avenida Guaíra e Rua Manaus. Segue pelo lado nordeste da Avenida Guaíra, sentido noroeste até o encontro com o limite do Loteamento Recanto Tropical. Segue pelo lado noroeste no limite do Loteamento Recanto Tropical, sentido sudoeste até o encontro com o limite dos Bairros Recanto Tropical e Parque Verde. Segue pelo lado leste do limite dos Bairros



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV – DO EDITAL N.º 085/2015

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Recanto Tropical e Parque Verde, sentido norte até o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste/sudeste do perímetro urbano, sentido norte/nordeste até o encontro com a BR 467. Segue contornando o limite do perímetro urbano, sentido noroeste/norte/sudeste, abrangendo o Núcleo de Produção Industrial Allan Padovani. Continua contornando o perímetro urbano no sentido nordeste/sudeste, até o encontro com o limite da área de abrangência da Unidade de Saúde do Canadá. Segue pelo lado noroeste de uma linha diagonal reta, sentido sudoeste até o encontro com a BR 467. Segue pelo lado norte da BR 467, sentido oeste até o encontro da divisa entre os Bairros Cancelli e Canadá. Segue pelo lado oeste do limite dos Bairros Cancelli e Canadá, sentido sul, abrangendo as quadras 24, 25 e 25-A até a divisa do Condomínio fechado Cohamic com o lote 13 Gleba Cascavel (Loteamento São Pedro). Segue pelo lado noroeste da divisa do Condomínio fechado Cohamic com o lote 13 Gleba Cascavel (Loteamento São Pedro), sentido sul até o encontro com o cruzamento das Ruas Carmel Z. Parmigiani e Manuel Ribas. Segue pelo lado oeste da Rua Manuel Ribas, sentido sul até o encontro com a Avenida Brasil na quadra 351, fechando assim a delimitação do perímetro.

- 1.4. **ESPIGÃO AZUL** - Inicia na divisa entre as localidades de Planaltina e Esquina Memória, na divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo. Segue contornando o Distrito de Espigão Azul na divisa do Município de Cascavel com os Municípios de Tupãssi, Cafelândia e Corbélia, até o encontro com o Córrego Anselmo na Fazenda Piquiri. Segue pelo lado oeste do Córrego Anselmo, sentido sul até o final do córrego. Segue pelo lado norte de uma linha imaginária, sentido oeste/sudoeste, passa pela Estrada Gelinsk, PR 180, Sanga Panambí, Rio Melissa e PR 486 chegando ao limite do Perímetro Urbano, na altura do Posto da Polícia Estadual. Segue contornando o Posto da Polícia Estadual pelo lado nordeste, sentido noroeste a após, sentido norte até o encontro com o Aterro Sanitário. Segue pelo lado nordeste da linha imaginária, sentido noroeste/oeste, passa pela localidade Novo Horizonte e divisa entre as localidades de Esquina Memória e Planaltina, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.5. **GUARUJÁ** - Inicia a partir do encontro da Avenida Marginal/BR 277, com a estrada da pedreira. Segue pelo lado oeste da estrada da pedreira, sentido sul até o encontro com a Rua Aparecida dos Portos. Segue pelo lado noroeste da Rua Aparecida dos Portos, sentido sudoeste até o encontro do limite entre os Bairros Guarujá e XIV de Novembro. Segue pelo lado oeste do limite entre os Bairros Guarujá e XIV de Novembro, sentido sul, passando na divisa entre os lotes 93 e 94 da Gleba Cascavel até chegar a delimitação do perímetro urbano. Segue pelo lado nordeste do perímetro urbano, sentido noroeste até o encontro com a Avenida Marginal/BR 277. Segue pelo lado sudeste da Avenida Marginal/BR 277, sentido norte/nordeste/sudeste até o encontro com a estrada da pedreira, finalizando assim a delimitação do perímetro.
- 1.6. **SÃO JOÃO** - Inicia a partir da divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Corbélia. Segue contornando a divisa do Município de Cascavel com os Municípios de Braganey e Campo Bonito. Segue pelo lado noroeste de uma linha imaginária paralela ao limite da Colônia São João Esperança, sentido sul até o encontro com a divisa entre a Colônia São João Esperança e a Fazenda São



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV – DO EDITAL N.º 085/2015

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

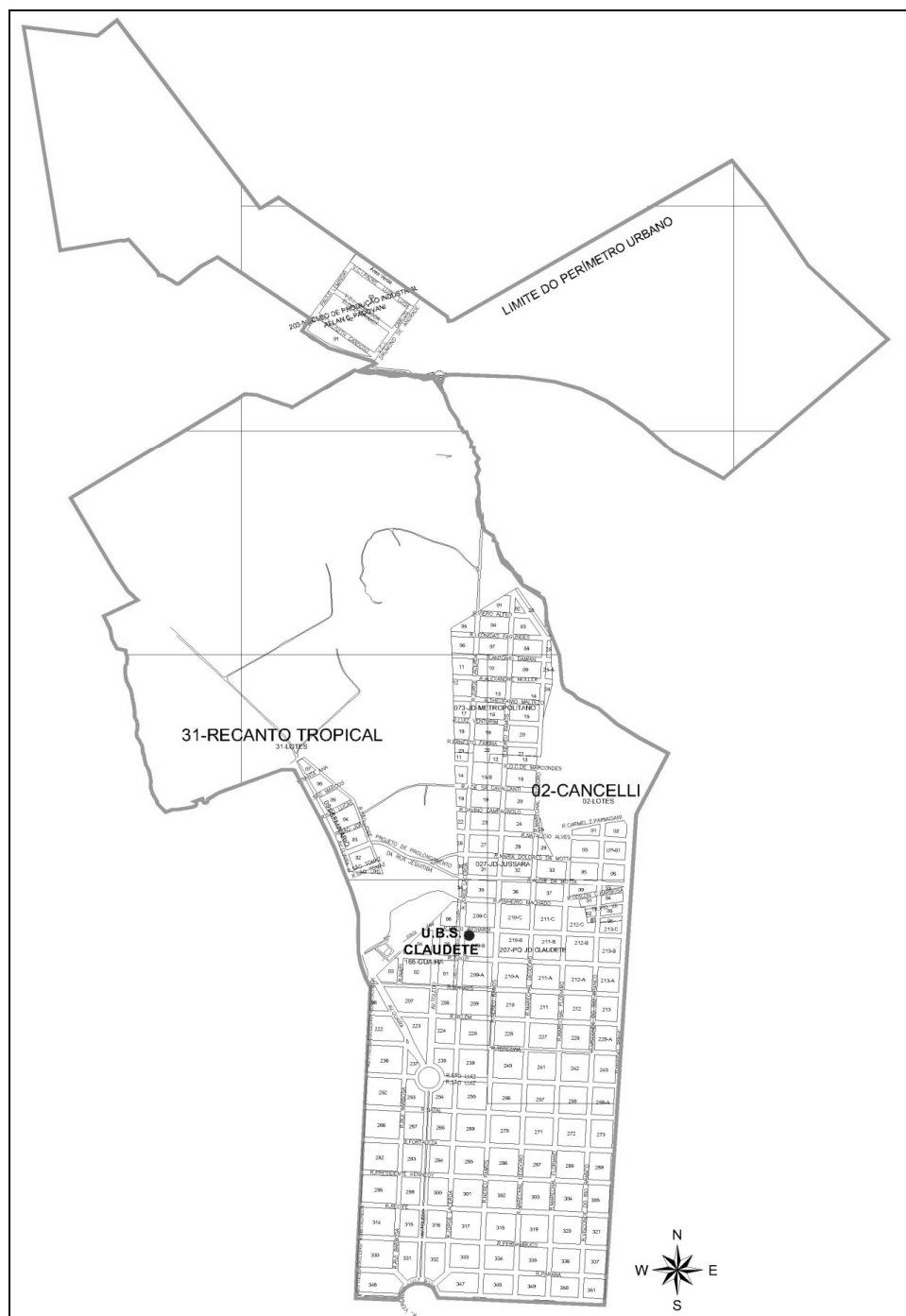
Domingos Parte Norte. Segue pelo lado norte da divisa entre a Colônia São João Esperança e a Fazenda São Domingos Parte Norte, sentido leste até o encontro com a Estrada da Bandeira. Segue pelo lado oeste da Estrada da Bandeira, sentido sul até as proximidades do Córrego São João. Segue pelo lado norte de uma linha imaginária, sentido leste contornando o Rio Piquirizinho, o Arroio Caçador, Córrego Correia, BR 277, Córrego Cajati, Rio São José, e o Córrego São Domingos até encontrar novamente o limite da Colônia São João Esperança na BR 277. Segue pelo lado sul/leste uma linha imaginária, sentido norte/leste/norte, cruzando o Rio Tesouro e o limite da Colônia São João Esperança até o encontro com o Rio Sapucaia. Segue pelo lado leste do Rio Sapucaia, sentido norte até as proximidades da Localidade de Sapucaia. Segue pelo lado sul de uma linha imaginária, sentido leste/nordeste até a divisa entre o Município de Cascavel e Corbélia, fechando assim a delimitação do perímetro.

- 1.7. **SEDE ALVORADA** – Inicia a partir do encontro da Estrada Velha de Toledo com a divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo. Segue pelo lado leste da divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo, sentido norte até a altura da Sanga Alegria. Segue pelo lado sul da Sanga Alegria, sentido leste, cruzando o Córrego Gritador. Após o Córrego Gritador, segue pelo lado sudoeste da uma linha diagonal reta, sentido sudeste até o cruzamento com a Sanga Amambai. Segue pelo lado oeste de uma linha curva imaginária, sentido sul até o encontro com o Aterro Sanitário. Segue pelo lado oeste de uma linha paralela ao limite do Distrito de Sede Alvorada, sentido sul até o encontro com o Posto da Polícia Estadual e o limite do perímetro urbano e o Distrito de Sede Alvorada. Segue pelo lado norte/oeste da divisa entre o limite do perímetro urbano do Município e o Distrito de Sede Alvorada, sentido oeste/sul até o encontro com a divisa entre os Municípios de Cascavel e Santa Tereza do Oeste. Segue pelo lado nordeste da divisa entre os Municípios de Santa Tereza e Cascavel, sentido noroeste até o encontro com a divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo. A partir desse ponto, contorna todo o Distrito de Sede Alvorada no limite entre os Municípios de Cascavel e Toledo até o encontro com a Estrada Velha de Toledo, fechando assim a delimitação do perímetro.
 - 1.8. **VILA TOLENTINO** - Inicia na BR 277, no final da Rua Souza Neves. Segue pelo lado norte da BR 277, sentido oeste até o encontro com a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado sudeste/leste da Avenida Tancredo Neves, sentido nordeste/norte até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, sentido leste até o encontro com a Rua 7 de Setembro. Segue pelo lado oeste da Rua 7 de Setembro, sentido sul contornando as quadras 09, 10 e 12 até a divisa entre os Bairros Neva e Parque São Paulo. Segue pelo lado noroeste da divisa entre os Bairros Neva e Parque São Paulo, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Eng. Theodoro Sampaio. Segue pelo lado sudoeste da Rua Eng. Theodoro Sampaio, sentido sudeste até o encontro com a Rua Souza Neves. Segue pelo lado noroeste da Rua Souza Neves, sentido sudoeste até o encontro com a BR 277, fechando assim a delimitação do perímetro.
2. As delimitações das áreas geográficas relacionadas no item 1.1 a 1.8 deste Anexo encontram-se representadas em mapas, constantes no Anexo III do Edital de Concurso n.º 085/2015, os quais estão disponíveis para consulta na página da internet www.saber.srv.br e http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento.php.

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 085/2015

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

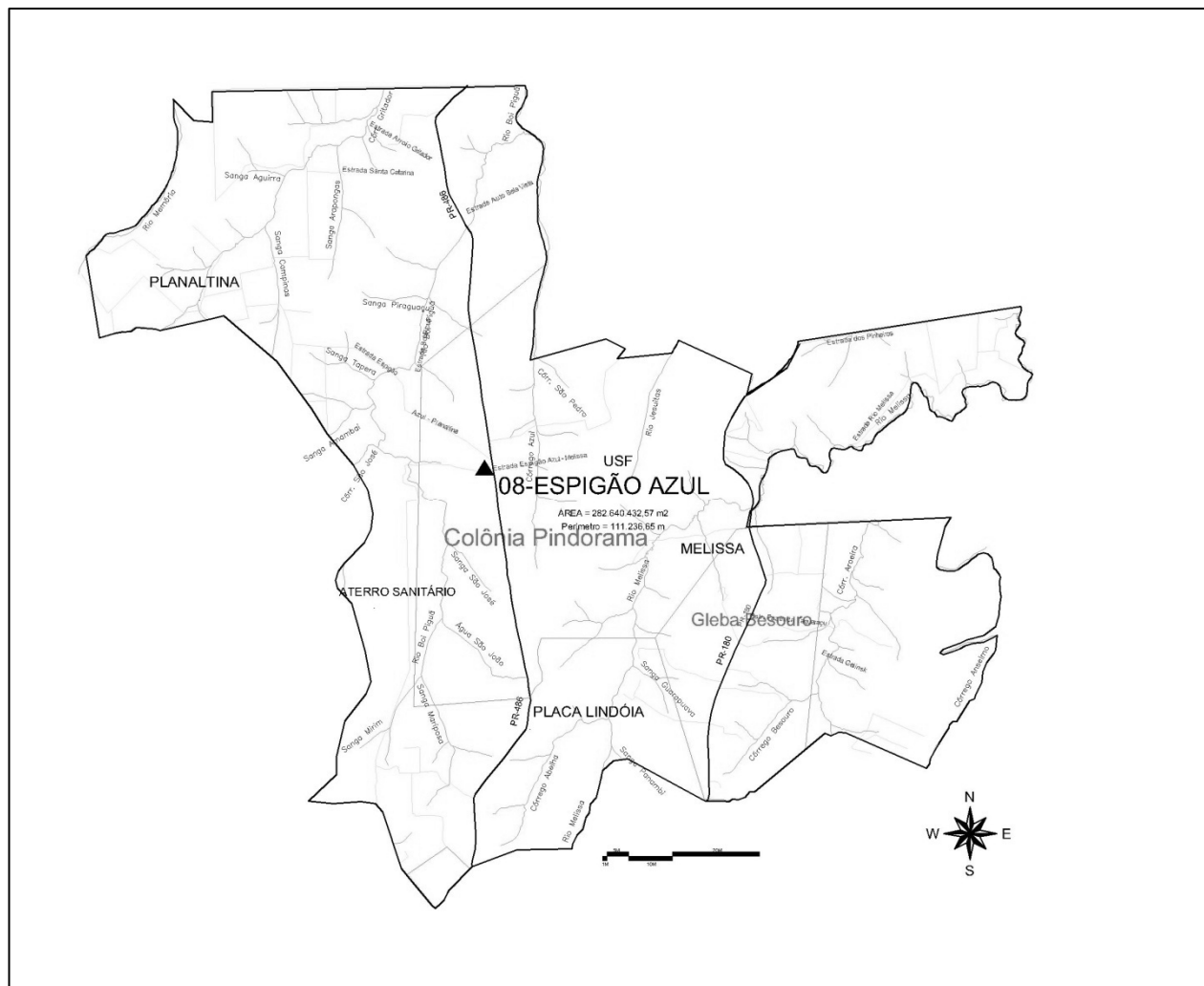
CLAUDETE



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 085/2015

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

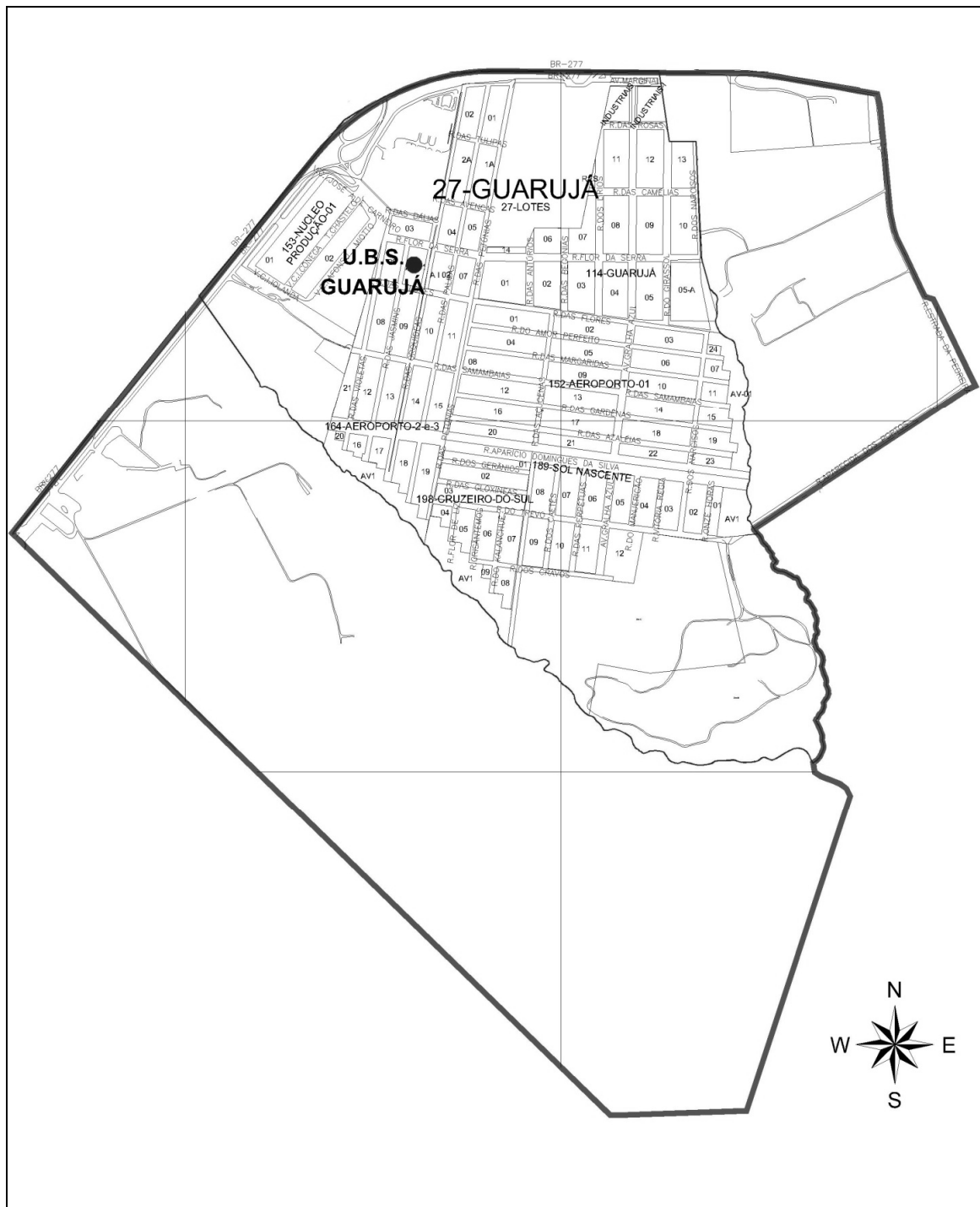
ESPIGÃO AZUL



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 085/2015

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

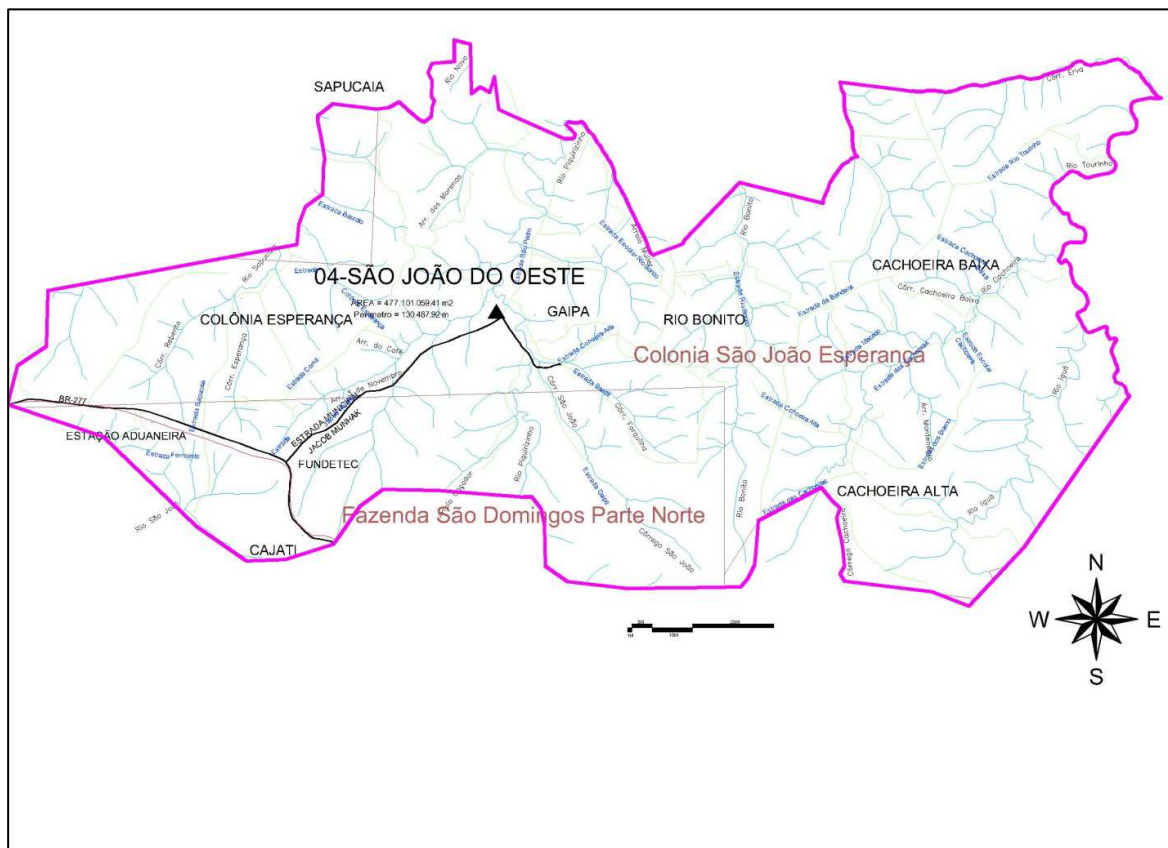
GUARUJÁ



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 085/2015

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

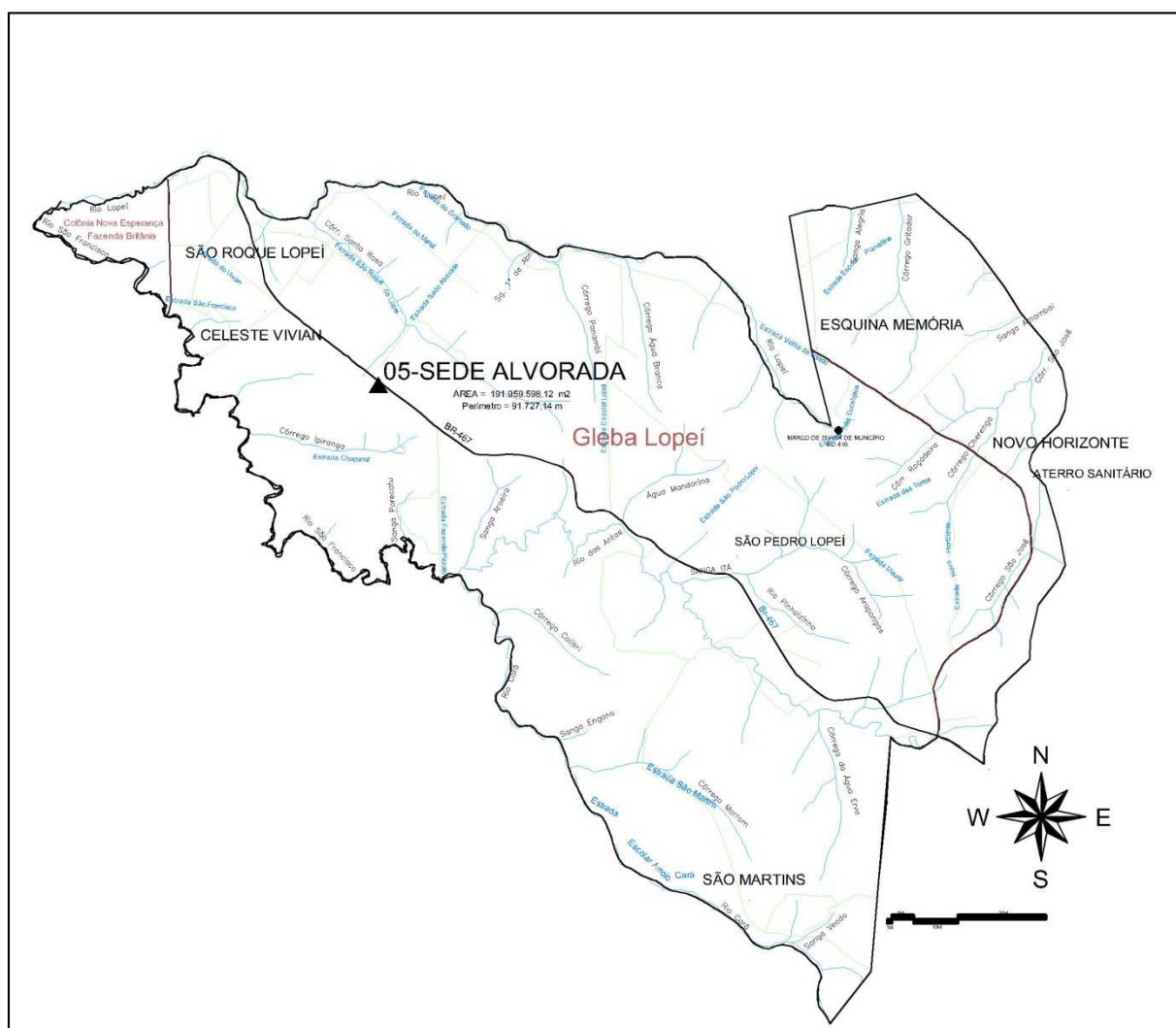
SÃO JOÃO



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 085/2015

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SEDE ALVORADA



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL N.º 085/2015**

**MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

VILA TOLENTINO

